

Termo de Referência 24/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2023	170010-MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	VALERIA MOURA VENTURELLA	14/08/2023 16:57 (v 10.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	15/2023	18220.100470/2023-48

1. Definição do objeto

1.1. Este Termo de Referência visa nortear a contratação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para planejar e implementar duas edições exclusivas para a RFB do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária), em parceria com a Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED) e o Instituto de Estudos Fiscais (IEF), pelo valor de EUR 670.866,32 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis euros e trinta e dois centavos), o que equivale ao valor estimado de R\$ 3.721.563,82 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) no câmbio de 3 de maio de 2023, conforme documentos 33372060 e 33728980 deste processo e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para planejar e implementar duas edições exclusivas para a RFB do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária), em parceria com a Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED) e o Instituto de Estudos Fiscais (IEF)	21172	Inscrição	50	74.431,28	3.721.563,82

1.2 O prazo para início da prestação dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de EUR 670.866,32 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis euros e trinta e dois centavos), o que equivale a R\$ 3.721.563,82 (três milhões, setecentos e vinte e um mil,

quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) no câmbio de 3 de maio de 2023, conforme tela de conversão de moedas (doc. SEI 33728980).

1.4.1 O valor acima se refere às despesas totais, inclusive aquelas referentes à participação dos estudantes nos seminários presenciais realizados na Espanha, excluídas somente as despesas com a realização dos seminários presenciais no Brasil, inclusive o deslocamento dos estudantes para sua participação.

1.4.2 Ao final de cada edição, a contratada apresentará relatório de prestação de contas, o qual indicará os custos efetivos, sendo que eventual parcela não gasta poderá ser utilizada no âmbito do projeto ou reembolsada à RFB;

1.4.3 O preço acima não estará sujeito a reajustes, exceto aqueles referentes à variação cambial.

2. Fundamentação da contratação

2.1 A contratação em tela será feita diretamente, por meio de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2 A Fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Requisitos da contratação em si

4.1.1 Os procedimentos desta contratação serão pautados pela Lei 14.133, de 2021 e pela legislação vigente, bem como pela doutrina jurídica consagrada, como descrito no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

4.2 Requisitos dos serviços a serem contratados

4.2.1 O serviços serão contratados conforme os requisitos abaixo descritos:

4.2.1.1 contratação de entidade sem fins lucrativos com inquestionável reputação ético-profissional, incumbida regimental e estatutariamente de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

4.2.1.2 vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas artigos. 105 a 114 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2.1.3 realização da primeira edição exclusiva entre setembro de 2023 e setembro de 2024, e da segunda, entre setembro de 2024 e setembro de 2025, conforme calendário acadêmico apresentado no documento 33372060 deste Processo;

4.2.1.4 execução na modalidade semipresencial, com disciplinas ministradas a distância na plataforma virtual da instituição realizadora, e a realização de dois seminários presenciais, um com 40 (quarenta) horas no Brasil e outro, de 80 (oitenta) horas em Madri, Espanha, totalizando 60 (sessenta) créditos segundo o European Credit Transfer System, que equivalem a 1500 (mil e quinhentas) horas acadêmicas;

4.2.1.5 prestação de serviços conforme cláusulas contratuais e segundo o estabelecido no Documento 33372960 deste Processo abrangendo: **(1)** Vinte e cinco matrículas em cada uma das

Edições; **(2)** Gestão técnica e acompanhamento aos estudantes; **(3)** Coordenação e administração do curso; **(4)** Coordenação de tutoria e de disciplinas; **(5)** Gestão administrativa pelo CIAT; **(6)** Realização de um seminário no Brasil, incluindo bilhetes aéreos e diárias para dois oradores e dois funcionários do CIAT; **(7)** Realização de um seminário em Madri, Espanha, incluindo bilhetes e diárias para dois oradores e um funcionário do CIAT, além de bilhetes aéreos para os vinte e cinco estudantes da RFB participantes do curso; **(8)** Autorização do Reitor para licenciados estrangeiros; **(9)** Emissão de títulos; **(10)** Taxas; **(11)** Custos bancários; **(12)** Reserva para imprevistos (2%);

4.2.1.6 interlocução direta do preposto (ponto focal) da contratada com a RFB, por intermédio de seu Centro Nacional de Formação e Educação Corporativa (Cefor) para a resolução de eventuais dificuldades de execução do contrato e no acompanhamento do curso.

4.3 Critérios de sustentabilidade

4.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1.1 Toda a execução dos serviços contratados, inclusive a elaboração dos relatórios a serem entregues à RFB, não terá suportes físicos, mas apenas eletrônicos. Assim, a prestação dos serviços não terá quaisquer impactos ambientais significativos.

4.3.1.2 O fornecedor dos serviços contratados deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal do Brasil vigente e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3.1.3 Os serviços prestados deverão pautar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela RFB.

4.3.1.4 Os materiais utilizados na prestação dos serviços deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados à execução do objeto a ser contratado.

4.4 Subcontratação

4.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Garantia

4.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.5.1.1 Trata-se de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra, que não enseja eventual responsabilização da Administração Pública por encargos previdenciários ou trabalhistas;

4.5.1.2 Não há impactos na continuidade da prestação dos serviços públicos;

4.5.1.3 A exigência de garantia não é prática de mercado nesses casos.

4.6 Vistoria

4.6.1 Será dispensada a avaliação prévia do local de execução dos serviços, pois essa não é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

4.6.2 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a contratada assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para 1º de setembro de 2023, na forma que se segue:

5.1.1 Essa contratação se refere a duas edições do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária) planejadas e implementadas pelo CIAT em parceria com a UNED e o IEF;

5.1.2 As edições serão anuais, com primeira prevista para ocorrer de 1o. de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024 e a segunda, de 1o. de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025;

5.1.3 Cada edição será composta de oito disciplinas realizadas a distância na plataforma de aprendizagem, interação e comunicação disponibilizada pela Contratada, acrescidas de estágio, elaboração de trabalho de conclusão de curso e dois seminários presenciais, um deles realizado no Brasil e o outro na Espanha;

5.1.4 A Contratada realizará o planejamento e a implantação de todas as ações necessárias para a realização do objeto.

5.2 Os serviços serão prestados na modalidade semipresencial, sendo que a parte do curso executada a distância deverá ser realizada na plataforma de aprendizagem, interação e comunicação fornecida pela Contratada.

5.3 Materiais a serem disponibilizados

5.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, inclusive a realização dos seminários presenciais, a Contratada deverá disponibilizar, nas quantidades e com a qualidade necessária, todos equipamentos, ferramentas e demais recursos materiais e humanos necessários, inclusive a plataforma de aprendizado, cujos dados de acesso serão informados aos estudantes em tempo hábil, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 A demanda tem como base as seguintes características:

5.4.1.1 O curso deverá ser realizado na modalidade semipresencial, sendo que a parte executada a distância deverá ocorrer em plataforma própria de aprendizagem;

5.4.1.2 O curso deverá ser coordenado por profissionais comprovadamente especialistas na área, com experiência e habilidade no gerenciamento de grupos;

5.4.1.3 A instituição contratada deverá ser regimental ou estatutariamente voltada para a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento técnico-profissional;

5.4.1.4 A Instituição contratada deve reputação ético-profissional inquestionável;

5.4.1.5 A titulação fornecida aos estudantes ao fim do curso deverá ser oficial e reconhecida pelo órgão governamental competente.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, (Anexo) , que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades previstas na legislação, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

6.13.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.14 Em caso de descontinuidade na prestação dos serviços, a Contratada deverá devolver os valores desembolsados para pagamento de serviços não realizados.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará avaliações de satisfação junto aos estudantes realizadas a cada seis meses e uma avaliação de impacto realizada ao final da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA

7.1.1 não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. consequentemente,

7.2 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios

7.2.1 O pagamento da primeira parcela, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor contratual total, será realizado antes do início da primeira edição; o pagamento da segunda parcela, que corresponde aos demais 50% (cinquenta por cento) do valor contratual total, será realizado antes do início da segunda edição;

7.2.2 Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de fatura ou invoice pela contratada;

7.2.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a fatura ou invoice apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1 o prazo de validade;

7.2.3.2 a data da emissão;

7.2.3.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4 o período de prestação dos serviços;

7.2.3.5 o valor a pagar; e

7.2.3.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da fatura ou invoice, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.2.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1 não produziu os resultados acordados;

7.3.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.3.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.4 Recebimento

7.4.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado do término de cada uma das edições mencionadas no objeto, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4.1.1 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.4.1.1.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.1.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.1.2 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.4.1.2.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na **Proposta Comercial** (Documento 33372960 deste Processo), devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4.3 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação

da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo às seguintes diretrizes:

7.4.3.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.4.3.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.4.3.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, **com base nas pesquisas de satisfação periódicas realizadas junto aos estudantes do curso.**

7.4.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, conforme item específico dos Estudos Técnicos Preliminares anexados a este Termo de Referência.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação.

8.3 Para fins de habilitação Jurídica, a Contratada apresentará documentos de autorização para funcionamento no Brasil e prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2 A Contratada deverá indicar representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.721.563,82

9.1. O custo estimado total da contratação é de EUR 670.866,32 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis euros e trinta e dois centimos), o que equivale ao valor de R\$ 3.721.563,82 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) no câmbio de 3 de maio de 2023.

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UG/Gestão: 170010/00001
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0005 – Capacitação de Servidores Públicos
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352
Fonte de Recursos: 10320000000
Plano Interno: EDUC
Elemento de Despesas: 33903948 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA RFB/SUCOR/COPOL 221, de 20 março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da RFB, de 27 de março de 2023.

AVELINO BATISTA LEITE NETO

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 14/08/2023 às 16:13:21.

VALERIA MOURA VENTURELLA

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 14/08/2023 às 13:12:35.

SONIA MAGALI GAMA MACHADO

Integrante Administrativo de Licitação da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 14/08/2023 às 12:06:22.

SERVIO TULIUS BARBOSA DE ARAUJO

Integrante Administrativo de Contrato da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 14/08/2023 às 13:49:13.

Despacho: De acordo. Encaminha-se para aprovação do Coordenador-Geral de Programação e Logística.

DENIZE CANEDO DA CRUZ
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho: De acordo. Aprovo o presente Termo de Referência.

ONASSIS SIMOES DA LUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/08/2023 às 16:57:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 01-Informações sobre a UNED e IEF.pdf (2.1 MB)
- Anexo II - 04-Avaliação de Impacto.pdf (224.79 KB)
- Anexo III - 06-Comprovação de Preços Semelhantes - Traduzido.pdf (748.09 KB)
- Anexo IV - 08-Comprovação de Competência - Márcio Ferreira Verdi.pdf (102.48 KB)

Anexo I - 01-Informações sobre a UNED e IEF.pdf



CONÓCENOS

La UNED es la universidad pública más grande de España tanto en número de estudiantes como en oferta académica, así como el mayor campus de Europa, y se dedica, desde hace 50 años, a universalizar una Enseñanza Superior de calidad a través de un **modelo de enseñanza online y semipresencial líder en su sector.**

Los más de 200.000 estudiantes que cada año confían en la UNED avalan un sistema de aprendizaje innovador que combina docencia online y acompañamiento presencial soportado por una plataforma tecnológica en constante evolución que permite ofrecer un modelo flexible y adaptado a las necesidades individuales de cada uno de sus alumnos. Un sistema activo que aplica en todos los estudios de su **amplia oferta académica.** en los que el estudiante se convierte en el protagonista de su propio aprendizaje, tal y como establece el Sistema Europeo de Educación Superior. Todo ello, además, **sin notas de corte** y adaptando el estudio a tu horario laboral, situación personal, obligaciones familiares y profesionales.



[¿Qué estudiar?](#)



[¿Cómo estudiar?](#)



MISIÓN, VISIÓN, VALORES

Garantizar el acceso a la Universidad en condiciones de equidad e igualdad ha constituido la misión de la UNED desde su creación en 1972. De este espíritu nace su visión como universidad de referencia, abierta al mundo y a la sociedad, así como sus valores en aras de la excelencia, el rigor científico y la vocación de servicio público.

**MISIÓN**

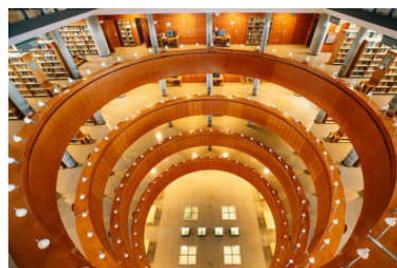
Garantizar el acceso a la Universidad en condiciones de equidad e igualdad

**VISIÓN**

Una universidad de referencia, abierta al mundo y a la sociedad, que ofrece un modelo semipresencial único

**VALORES**

El compromiso con la igualdad, la excelencia y el rigor científico guían nuestra vocación de servicio público



NUESTRA HISTORIA

La UNED nace en 1972 a través del decreto ley 2310/1972 de 18 de agosto por el que se crea la Universidad Nacional de Educación a Distancia. Entonces, tan solo tres despachos en el centro de Madrid conformaban la estructura de la que estaba llamada a ser la mayor universidad de España.

La historia de la UNED está marcada por un **crecimiento continuado** en expansión geográfica, innovación tecnológica y oferta formativa.

Expansión geográfica

Movida por su vocación de universalizar la Educación Superior y facilitar el acceso a la Universidad a cualquier persona con independencia de su ubicación o su situación laboral y familiar, la UNED comienza su expansión geográfica con el objetivo de acercar su oferta a los **núcleos de población más alejados de las grandes metrópolis**.

Nacen así los Centros UNED, que asentarán el peculiar método docente de la universidad junto a la figura exclusiva de los profesores-tutores. Enseguida, la UNED pone el foco fuera de sus fronteras e inicia su andadura internacional tanto en Europa como en América, exportando su modelo educativo.

Innovación tecnológica

Desde sus orígenes, en los que se enviaban por correo ordinario los materiales didácticos a los domicilios de los estudiantes, hasta la plataforma actual que da soporte a sus cientos de miles de estudiantes alojando un corpus incontable de contenido multimedia, pasando por la apuesta por el uso de la radio y la televisión en las primeras décadas de su existencia, la UNED ha vivido una auténtica **revolución tecnológica** que ha alcanzado en la actualidad su punto álgido con el desarrollo, a través de sus centros tecnológicos, de recursos propios con los que no solo da soporte a sus propias necesidades, sino en el que confían numerosas instituciones nacionales e internacionales

Oferta educativa

Sin duda, una de las áreas de mayor crecimiento de la UNED ha sido su oferta académica, que aumenta cada año con nuevas titulaciones, adaptándose a las exigencias de la Sociedad del Conocimiento con la creación, por citar algunos ejemplos, de los **Grados Combinados** o los recientes **Microtítulos**, pioneros en España y que responden a la apuesta europea por los Short Learning Programmes.



[¿Qué estudiar?](#)



[Centro de tecnología](#)





ESTRUCTURA

Las peculiares características de la UNED se reflejan en su estructura, adaptada a su esencia, función y necesidades. **La sede central de la universidad se encuentra ubicada en Madrid** y está repartida en cuatro campus. El Rectorado, en el centro de la ciudad, el campus de Ciudad Universitaria, que comparte con importantes universidades madrileñas, el campus de Senda del Rey y el campus tecnológico de Las Rozas. Aquí se ubican todas las Facultades y Escuelas, además de otros servicios centrales, como la Biblioteca. La extensa plantilla de Personal Docente e Investigador centraliza en estas sedes toda la tarea docente y evaluadora de la universidad.

La UNED **cuenta además con una red de Centros Asociados en España y de Centros en el Extranjero** que permite a sus estudiantes formarse desde cualquier parte del mundo. Los Centros UNED se ocupan de la parte presencial de su metodología, con tutorías online o presenciales que imparten los profesores-tutores, una figura exclusiva de la UNED, así como soporte administrativo. Los Centros UNED, además, cumplen una destacada función social en las localidades en los que están asentados, donde organizan actividades de diversa índole y fomentan el desarrollo local y la empleabilidad en la zona.

Con presencia en **18 países** y una destacada vocación internacionalizadora, los alumnos de la UNED pueden examinarse en más de **75 ciudades** diferentes.



[Centros UNED](#)



[UNED en el exterior](#)



[Facultades y Escuelas](#)



GOBIERNO Y REPRESENTACIÓN

La UNED cuenta con distintos órganos colegiados de Gobierno y de representación, a través de los cuales se da voz a los distintos estamentos y colectivos que conforman la comunidad universitaria.

[ÁREAS DE DIRECCIÓN](#)

[CONSEJO DE GOBIERNO](#)

[CONSEJO SOCIAL](#)

[ÓRGANOS DE REPRESENTACIÓN](#)

[GERENCIA](#)



UNED EN CIFRAS




+ 30 grados



+20 grados combinados



+80 Másteres EEES



20 Programas
Doctorado
Internacional



+16 microtítulos



+800 títulos propios



+500 cursos online gratuitos



+3'5 millones de € en contratos de Transferencia



+150.000 estudiantes
en enseñanzas regladas



+3.000.000 alumni



+100 sedes UNED



17 países



La UNED

Proyectos UNED Fondos Europeos

B.I.C.I.

Oficina de Igualdad

Fundación UNED

UNED Media

IUED

Perfil del contratante

Servicios al estudiante

Calendario académico

Atención al estudiante

Discapacidad

Orientación y empleo

Oficina de prácticas

Contenidos digitales UNED

Quejas y sugerencias

[Librería virtual](#)[Editorial UNED](#)[Alumni](#)[RSS](#)[Contacta](#)[Accesibilidad](#)[Política de privacidad](#)[Nota Legal](#)[Política de cookies](#)[Protección de Datos y Seguridad](#)

Contacta

CAU - Soporte Incidencias informáticas

Estudiantes: [Acceda al Formulario web](#)

Teléfono: 91 398 88 01

Horario: de 9 a 20 h. de lunes a viernes (excepto festivos nacionales)

ATENCIÓN PRESENCIAL

Atención presencial en la Sede

Central de Madrid o en tu Centro

Asociado más cercano.

[MÁS INFORMACIÓN](#)

INFORMACIÓN GENERAL

HORARIO: de lunes a jueves de 9:00 a 14:00 y
14:00.

CORREO ELECTRÓNICO

infounded@adm.uned.es

MÁS INFORMACIÓN



Centros y Aulas de Examen de la UNED en el Mundo

La UNED es la universidad en la que puedes estudiar a distancia, pero también cuenta con **presencia en muchos otros países**, además de España.

Los estudiantes que residen o están desplazados fuera de España pueden acceder a la **oferta educativa de la UNED** matriculándose en alguno de los **Centros o Aulas de Examen en el extranjero**.

En la Red de **Centros de la UNED en el extranjero** se celebran las pruebas presenciales. Además, durante todo el periodo lectivo, los estudiantes pueden solicitar indicaciones para el mejor desarrollo de sus estudios.

La Red de **Aulas de Examen de la UNED** ofrecen a los estudiantes la posibilidad de examinarse presencialmente en las convocatorias de examen, aunque en estas ciudades no existen Centros durante el resto del curso.

Consulta el **mapa de los Centros y Aulas** que la UNED tiene por el mundo



Centros y Aulas de Examen de la UNED por Continente

América

Centros de la UNED

- [Centro en Buenos Aires](#)
- [Centro en Caracas](#)
- [Centro en Lima](#)
- [Centro en México](#)
- [Centro en Sao Paulo](#)

Aula de examen de la UNED

- [Aula en Bogotá](#)
- [Aula en Nueva York](#)
- [Aula en Quito](#)
- [Aula en Santiago de Chile](#)
- [Aula en Seattle](#)

Europa

Centros de la UNED

- [Centro en Berlín](#)
- [Centro en Berna](#)
- [Centro en Bruselas](#)
- [Centro en Lisboa](#)
- [Centro en Londres](#)
- [Centro en París](#)

Aula de examen de la UNED

- [Aula en Frankfurt](#)
- [Aula en Munich](#)
- [Aula en Oporto](#)
- [Aula en Roma](#)
- [Aula en Varsovia y Europa del este](#)

África

Centros de la UNED



Para cualquier consulta o duda pueden dirigirse al correo electrónico centros.extranjero@adm.uned.es o llamar a los teléfonos 91 398 75 36 -- 91 398 65 82-- 91 398 81 70

La UNED

Proyectos UNED Fondos Europeos

B.I.C.I.

Oficina de Igualdad

Fundación UNED

UNED Media

IUED

Perfil del contratante

Agenda2030 y ODS

Educación y Cultura

Cultura y Deporte

Librería Virtual

Editorial UNED

Alumni

Servicios al estudiante

Calendario académico

Atención al estudiante

Discapacidad

Orientación y empleo

Oficina de prácticas

Contenidos digitales UNED

Quejas y sugerencias

Defensor universitario



RSS



Contacta



Accesibilidad



Política de privacidad



Nota Legal



Política de cookies

Protección de Datos y Seguridad

Contacta

CAU - Soporte Incidencias informáticas

Estudiantes: Acceda al Formulario web

Teléfono: 91 398 88 01

Horario: de 9 a 20 h, de lunes a viernes (excepto festivos nacionales)

ATENCIÓN PRESENCIAL

Atención presencial en la Sede Central de Madrid o en tu Centro Asociado más cercano.

MÁS INFORMACIÓN

INFORMACIÓN GENERAL

HORARIO: de lunes a jueves de 9:00 a 14:00 y de 14:00 a 18:00.

CORREO ELECTRÓNICO

infounded@adm.uned.es

MÁS INFORMACIÓN



IDIOMA

ENLACES

MAPA WEB

CONTACTO

EL INSTITUTO

FORMACIÓN

INVESTIGACIÓN

INTERNACIONAL

Buscar:

Inicio / El Instituto / Presentación

EL INSTITUTO

Presentación

Antecedentes e Hitos
Normativos

Estatuto IEF

Organización Administrativa

Memorias

Cuentas Anuales

Reconocimiento Público

Perfil del Contratante

Cómo llegar

Plan Estratégico

Dirección por objetivos

Carta de Servicios

Informe Evaluación de Género

Protección de Datos

Política Antifraude

Vídeo Institucional

PRESENTACIÓN

ACTUAL CONFIGURACIÓN DEL INSTITUTO COMO ORGANISMO AUTÓNOMO

En su configuración actual, el Instituto de Estudios Fiscales fue creado como organismo autónomo por la Ley 14/2000, de 29 de diciembre, de Medidas Fiscales, Administrativas y del Orden Social. Está adscrito al Ministerio de Hacienda a través de la Secretaría de Estado de Hacienda y cuenta con un **Estatuto propio, aprobado por Real Decreto 63/2001 de 26 de enero**. La nueva organización del Instituto, tras dicha modificación, donde se regula una nueva estructura orgánica, se inscribe en el marco de la respuesta racionalizadora de las Administraciones públicas de adecuación de sus organismos a las necesidades devenida y a los nuevos entornos y demandas de servicios, así como a los retos planteados por el necesario saneamiento del déficit presupuestario, el aumento de la eficiencia del sector público y la satisfacción de las demandas ciudadanas.

Su misión institucional, con carácter general, se centra en **dos grandes áreas**:

- Por una parte, **los Estudios**, investigación y asesoramiento económico y jurídico en las materias relativas a los ingresos y gastos públicos y su incidencia sobre el sistema económico y social, así como el análisis y explotación de las estadísticas tributarias. Sus destinatarios son el Ministerio de Hacienda, otros Ministerios, organismos públicos e instituciones, del ámbito nacional e internacional.
- Por otra parte, **la Formación**, colaborando en los procesos de selección y formación de funcionarios del Ministerio de Hacienda, así como la cooperación con otras instituciones nacionales e internacionales en materia de formación y asistencia técnica. Sus destinatarios son los funcionarios y personal de la Administración General del Estado, Comunidades Autónomas y Administración Local, y personal de otras administraciones internacionales.

DIRECTORES DEL INSTITUTO DE ESTUDIOS FISCALES

- D. Alain Cuenca García: 2018-actualidad
- D. José Alberto Plaza Tejera: 2017-2018
- D. José Antonio Martínez Álvarez: 2012-2017
- D. José María Labeaga Azcona: 2008-2012
- D. Jesús Ruiz-Huerta Carbonell: 2004-2008
- D. Juan José Rubio Guerrero: 2000-2004
- D. Jesús Bermejo Ramos: 1997-2000
- D. Teodoro Cordón Ezquerro: 1996-1997
- D. Juan Antonio Garde Roca: 1993-1996
- D. Miguel Ángel Lasheras Merino: 1989-1993
- D. Josep María Vegara Carrió: 1987-1989
- D. César Albiñana García-Quintana: 1976-1987
- D. Carlos Cubillo Valverde: 1976
- D. Enrique Fuentes Quintana: 1970-1976
- D. Rafael Acosta España: 1968-1970
- D. Antonio Barrera de Irimo: 1960-1968

Accesibilidad

Verificación de documentos electrónicos

Aviso Legal

Ayúdanos a mejorar

Quejas y sugerencias

[IDIOMA](#)[ENLACES](#)[MAPA WEB](#)[CONTACTO](#)[EL INSTITUTO](#)[FORMACIÓN](#)[INVESTIGACIÓN](#)[INTERNACIONAL](#)Buscar: [Inicio](#) / [El Instituto](#) / [Reconocimiento Público](#)**EL INSTITUTO**[Presentación](#)[Estatuto IEF](#)[Organización Administrativa](#)[Memorias](#)[Cuentas Anuales](#)**[Reconocimiento Público](#)**[Perfil del Contratante](#)[Cómo llegar](#)[Plan Estratégico](#)[Dirección por objetivos](#)[Carta de Servicios](#)[Informe Evaluación de Género](#)[Protección de Datos](#)[Política Antifraude](#)[Vídeo Institucional](#)**RECONOCIMIENTO PÚBLICO****2016. OBTENCIÓN DEL PREMIO EN LA CATEGORÍA DE MEJOR EVALUACIÓN COMPLETADA, OTORGADO POR LA COMISIÓN EUROPEA...****2010. RECONOCIMIENTO DEL IEFPA DE ARGENTINA. EN EL MARCO DEL XX ENCUENTRO DE ADMINISTRACIONES FISCALES...****2010. RECONOCIMIENTO POR SU PARTICIPACIÓN EN EL PROGRAMA EDUCATIVO MODELO DE PARLAMENTO EUROPEO...****2006. GANADOR DEL XII PREMIO DE ECONOMÍA DE CASTILLA Y LEÓN INFANTA CRISTINA...**[Accesibilidad](#)[Verificación de documentos electrónicos](#)[Aviso Legal](#)[Ayúdanos a mejorar](#)[Quejas y sugerencias](#)

FORMACIÓN**La Escuela de la Hacienda Pública**[Campus Virtual](#)[Procesos Selectivos](#)[Cursos y Seminarios](#)[Educación Fiscal](#)[Centro Institucional UNED](#)[Portal del Profesor](#)**LA ESCUELA DE LA HACIENDA PÚBLICA****PRESENTACIÓN**

El Instituto de Estudios Fiscales es un Organismo Autónomo adscrito al Ministerio de Hacienda, a través de la Secretaría de Estado de Hacienda.

Entre sus órganos directivos y dependiendo del titular de la Dirección General se encuentra la Dirección de la Escuela de la Hacienda Pública (EHP), cuyas funciones son:

- La formación de los funcionarios y otro personal en materias específicas de la Hacienda Pública
- La asistencia y colaboración con los órganos de la Administración encargados de convocar las pruebas de acceso para la selección de funcionarios
- El desarrollo de las relaciones de coordinación y cooperación con otros Centros, Institutos, Escuelas de Administración Pública, Universidades, Instituciones, Organismos y otras Administraciones Financieras, nacionales e internacionales, en materia de formación y perfeccionamiento del personal con funciones administrativas en estas materias.



Asimismo, se encargará del desarrollo de la formación a distancia, a través de su Campus Virtual, así como el diseño y elaboración del programa pedagógico del Instituto de Estudios Fiscales.

PLANES DE FORMACIÓN

La Escuela de la Hacienda Pública, en su función de formación, desarrolla los siguientes Planes de Estudios:

Formación Permanente

En estrecha colaboración con los distintos Centros destinatarios, se programan las acciones formativas que anualmente se incluyen en planes específicos.

Los cursos de formación permanente se imparten tanto de forma presencial como a través de su Campus Virtual.

Planes de Formación Permanente:

- Plan de Formación de la Agencia Estatal de Administración Tributaria
- Plan de Formación de la Intervención General de la Administración del Estado
- Plan de Formación de la Dirección General de Catastro
- Plan de Formación de la Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones
- Plan de Formación de la Dirección General de Patrimonio del Estado
- Plan de Formación de la Dirección General de Presupuestos
- Formación específica de la Inspección General de los Servicios del Ministerio de Hacienda
- Formación específica de los Tribunales Económicos Administrativos
- Formación específica del Instituto Nacional de Estadística.

Formación Voluntaria

La EHP ofrece cursos en el ámbito de Formación Voluntaria que se imparten tanto de forma presencial como a través de su Campus Virtual. Se trata de cursos orientados al desarrollo personal y profesional de los alumnos al margen de las necesidades de capacitación que requiere su puesto de trabajo actual. La oferta es muy amplia, abarcando toda la temática relacionada con la Hacienda Pública.

Formación de Nuevo Ingreso

La EHP es la encargada del diseño, organización, dirección y evaluación de los cursos de formación que, como funcionarios en prácticas, deben superar los aspirantes al ingreso en los distintos Cuerpos y Escalas adscritos al Ministerio de Hacienda.



IDIOMA

ENLACES

MAPA WEB

CONTACTO

EL INSTITUTO

FORMACIÓN

INVESTIGACIÓN

INTERNACIONAL

Buscar:

Formación Internacional

El contenido de la Cooperación Internacional de la Escuela de la Hacienda Pública se basa en la demanda de Actividades Formativas y en la Asistencia Técnica y Consultoría.

Se realizan actividades internacionales en diversos países, atendiendo a demandas, compromisos y convenios con Administraciones Públicas y Organismos internacionales, en los que participa la EHP.

Formación Alta Especialización

Todas las actividades realizadas en el Instituto de Estudios Fiscales tienen por objetivo facilitar a los profesionales del Ministerio de Hacienda la formación necesaria para gestionar un sistema público más moderno y eficaz y para promover la orientación hacia la satisfacción de los ciudadanos.

En particular, los cursos de Alta Especialización pretenden dotar a los participantes de los conocimientos teórico-prácticos necesarios para mejorar el rendimiento de su trabajo diario en el ámbito del control.

Se trata de analizar y estudiar la realidad contable de forma rigurosa, en todas sus vertientes y desde todos los posibles puntos de vista, fomentando la reflexión, el debate y el análisis práctico por parte de todos los protagonistas.

Formación Directiva

Desde el año 2006, la Escuela de Hacienda Pública del Instituto de Estudios Fiscales, en colaboración con EOI-Escuela de Organización Industrial, ha puesto en marcha el Máster en Dirección Pública, actualmente denominado Programa de Dirección Pública, dirigido a funcionarios que estén desempeñando tareas directivas en el Ministerio de Hacienda, la Agencia Estatal de Administración Tributaria y el Ministerio de Economía y Empresa.

Formación Carrera Administrativa

Los objetivos que se persiguen con este Plan de Formación son los siguientes:

- Apoyar y favorecer el acceso de los funcionarios a Cuerpos y Escalas superiores (cursos de promoción interna).
- Adquirir la formación necesaria para desempeñar otra especialidad dentro de su mismo Cuerpo o Escala (cursos de movilidad funcional).
- Proporcionar los conocimientos técnicos específicos necesarios para ocupar determinados puestos de trabajo o para conseguir una valoración suficiente en los procesos de provisión de determinados puestos de trabajo.
- Ofrecer los conocimientos técnicos específicos para desempeñar un determinado puesto de trabajo con posterioridad al nombramiento en el mismo.

Accesibilidad

Verificación de documentos electrónicos

Aviso Legal

Ayúdanos a mejorar

Quejas y sugerencias

INTERNACIONAL**Presencia internacional del IEF**[Visitas oficiales al IEF](#)[Asistencia Técnica](#)[Redes internacionales](#)[Programas de Hermanamiento](#)[Proyecto EUROsocial](#)[Cursos y Seminarios Internacionales](#)**PRESENCIA INTERNACIONAL DEL IEF**

El Instituto de Estudios Fiscales tiene una fuerte presencia internacional que se desarrolla a través de su participación en diversos Congresos y Seminarios.

Cabe destacar la presencia en el Seminario anual celebrado por la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), así como en las reuniones realizadas por el Centro Interamericano de Administraciones Tributarias (CIAT) y la Intra - European Organization of Tax Administrations.



A través de dicha presencia, que no cuenta con una periodicidad previamente establecida, el Instituto de Estudios Fiscales da a conocer su actividad investigadora a medida que se va desarrollando, así como los trabajos y documentos derivados de la misma en los diversos campos de estudio a los que se dedica. De igual manera, con esta presencia internacional el IEF estrecha sus relaciones con otras administraciones tributarias, más en concreto, y a través de sus asistencias al CIAT, recoge las peticiones de colaboración que plantean las agencias tributarias latinoamericanas.

Anexo II - 04-Avaliação de Impacto.pdf

Avaliação de Impacto - Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública

39

Respostas

14:47

Tempo médio para concluir

Fechado

Status

1. Indique a opção na escala abaixo que melhor representa sua opinião sobre os resultados alcançados com a sua participação no mestrado.

■ Concordo totalmente ■ Concordo parcialmente ■ Não concordo nem discordo ■ Discordo parcialmente
■ Discordo totalmente

O mestrado ampliou meus conhecimentos em Finanças Públicas e Administração Tributária.

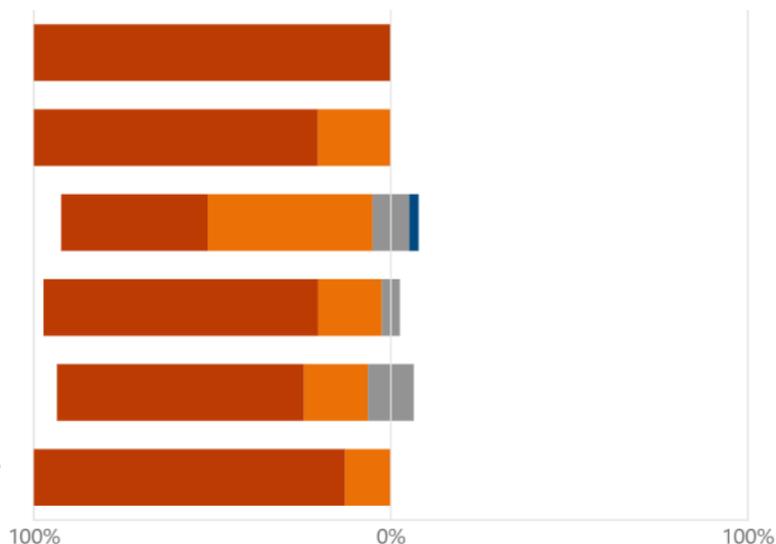
O mestrado desenvolveu a minha competência de realizar análises comparativas entre sistemas...

Tive oportunidades de aplicar, no meu trabalho, competências que desenvolvi no mestrado.

Vislumbro a aplicação, na RFB, do tema desenvolvido em meu Trabalho Final de Mestrado.

Minha participação no mestrado aumentou minha motivação em meu ambiente de trabalho.

Considero importante a oferta de novas edições desse mestrado.



2. Descreva os principais pontos positivos relativos ao mestrado.

39
Respostas

Respostas Mais Recentes

"Visão ampla e integrada das atividades executadas, compartilhamen...

"O processo seletivo foi divulgado com clareza e cumprido com transp...

"Conhecer sistemas e administrações tributárias distintas; conhecer sit...

12 respondentes (31%) responderam **conhecimento** para esta pergunta.



3. Descreva as principais oportunidades de melhoria relativas ao mestrado.

38
Respostas

Respostas Mais Recentes

"Não sei se entendi corretamente a pergunta, mas qto a mim, foi a es...

"O Seminário que seria presencial foi virtual e foi unânime a conclusã...

"Ouvi várias queixas quanto aos limites para usufruir da licença capa...

11 respondentes (29%) responderam **mestrado** para esta pergunta.



4. Descreva as principais dificuldades eventualmente encontradas quanto à aplicação das competências desenvolvidas em sua atuação profissional.

37
Respostas

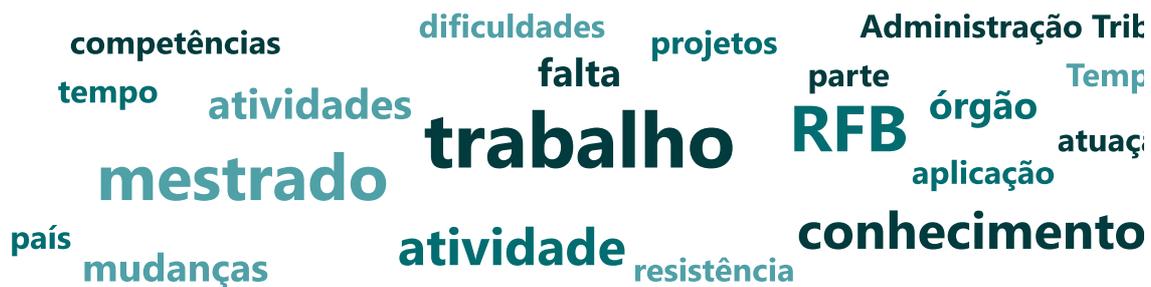
Respostas Mais Recentes

"Durante o curso, as atividades profissionais disputam sem sintonia co..

"Ainda resta pendente aos alunos a orientação para validação do nos...

"Limitação da utilização no âmbito das suas atividades, no que for po...

12 respondentes (32%) responderam **trabalho** para esta pergunta.



Nome	O mestrado ampliou meus conhecimentos em Finanças Públicas e Administração Tributária.	O mestrado desenvolveu a minha competência de realizar análises comparativas entre sistemas tributários.	Tive oportunidades de aplicar, no meu trabalho, competências que desenvolvi no mestrado.
Antonio Jose Praga de Souza	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Discordo totalmente
Marvio Reis Nogueira da Silva	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente
Gadafy de Matos Zeidam	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente

Aline Mayumi Kobayashi	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Rogério Rigotti Rigotti	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
João Bosco Silveira da Silva	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Gilberto Tragancin	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente

Mario Roberto Barbosa Paim	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Arthur Diniz Macedo	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Edmar Batista da Costa	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Não concordo nem discordo
Selene Ferreira de Moraes	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente

Jordao Nobriga da Silva Junior	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Maira Simao Bonfante	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Daniel Vieira de Oliveira Silva	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Não concordo nem discordo

Frederico Igor Leite Faber	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Nilo de March	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Marisse Machado Marques Ledur	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente
Ronaldo.SF.Correa@rfb.gov.br	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Wagner Araújo de Carvalho	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente

Marcus Gaudenzi de Faria	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Vinicius Rodrigues Reggio	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Pedro Henrique Magalhaes de Magalhaes	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente

Conrado Luis Sanchez da Silva	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
neucir.bonfim@rfb.gov.br	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Claiton Meyer	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente

Catarina Marques
Morais de Lima

Concordo totalmente

Concordo totalmente

Não concordo nem
discordo

Rafaela Ferreira Telecio	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Cledilson de Jesus Camara Viana	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente
Aldenir Braga Christo	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente

Rafael Fernando de Castilha Alves	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Stenio.Max@rfb.gov.br	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente

Vitor Muzio Scavo	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Não concordo nem discordo
-------------------	---------------------	-----------------------	---------------------------

Maria Helena Pampolha Coutinho	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
-----------------------------------	---------------------	-----------------------	---------------------

Jose Roberto Mazarin	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Maira Nery Lemos	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente
Cesar Araujo Ramos	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente

Afranio.Rodrigues-Filho@rfb.gov.br	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente
Lilian Rose Vasques Andrade	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente
Marcelo Augusto Calbo Garcia	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente

Vislumbro a aplicação, na RFB, do tema desenvolvido em meu Trabalho Final de Mestrado.	Minha participação no mestrado aumentou minha motivação em meu ambiente de trabalho.	Considero importante a oferta de novas edições desse mestrado.	Descreva os principais pontos positivos relativos ao mestrado.
Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	i) Aprendizado; ii) Compartilhamento de experiências; iii) oportunidade para interagir com colegas da RFB interessados no aprimoramento das nossas AATT e sistema tributario brasileiro.
Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Contato com outros Auditores e Analistas do Brasil inteiro, além da interação com profissionais da América Latina e Europa.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Rede de relacionamentos com outros colegas da Receita Federal.

Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	A troca de experiências com profissionais das administrações tributárias de outros países.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Ampliou minha visão do sistema tributário brasileiro, à medida que estudei outros sistemas tributários.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de laços profissionais sob a ótica acadêmica com servidores atuantes em áreas distintas. - Imersão nos modelos de Administração Tributária da OCDE e América Latina. - Troca de experiência com profissionais de outros países.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Visão ampla e comparada de sistemas tributários e compartilhamento de experiências e visão entre os participantes do mestrado

Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	A partir de uma análise comparada com os sistemas tributários de outros países, foi possível visualizar e entender os principais problemas e o que precisa ser reformado no sistema tributário brasileiro, bem como os obstáculos a serem superados para que as reformas possam ser implementadas.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Oportunidade de observar realidades diferentes em outros países, conhecimentos adquiridos que não seria possível de outra forma, oportunidade de intercâmbio com colegas de outros países.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	A oportunidade de conhecer os sistemas tributários vigentes em outros países. A didática comparada leva a um melhor aprendizado e fixação dos temas propostos. O modo de participação e interação dos alunos e professores proporcionou um excelente ambiente de integração entre os participantes.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	O caráter internacional do mestrado possibilita a troca de experiência e aumenta a compreensão não só de outros sistemas tributários, mas também do nosso próprio sistema por meio das comparações.

Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	<p>- Conhecimento das melhores práticas das diversas administrações tributárias do mundo, especialmente da Espanha;</p> <p>- Embora a jornada tenha sido muito dura, a qualidade da maioria dos professores e dos materiais didáticos, gera uma satisfação enorme ao final do curso.</p>
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	<p>Interação com colegas de todas as Regiões Fiscais e das várias áreas de trabalho da RFB.</p> <p>Análise das melhores práticas adotadas nos países da União Europeia.</p> <p>Análise crítica da legislação brasileira e das práticas da nossa administração tributária frente àquelas de outros países.</p> <p>Criação de uma rede de contatos com professores (grande parte deles referências nos assuntos ministrados).</p> <p>Possibilidade de inovações em diversas áreas da RFB.</p>
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	<p>A interação com colegas de outras Regiões Fiscais / UC que sem o Mestrado não os conheceria, além de ter adquirido um amplo conhecimento sobre boas práticas de outras Administrações Tributárias.</p>

Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Além do conhecimento teórico ministrado, o curso apresenta uma análise comparativa de diversas administrações tributárias em praticamente todas as suas áreas: legislação, arrecadação e cobrança, fiscalização, estrutura organizacional, entre outros.
Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Ampliação do conhecimento relativo ao conteúdo do mestrado
Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Oportunidade de conhecer projetos de outras administrações tributárias.
Concordo totalmente	Não concordo nem discordo	Concordo totalmente	Rede de contatos, vastidão de conhecimentos tratados nas matérias e a possibilidade de aprofundar conhecimentos na construção da tese de conclusão.
Concordo totalmente	Não concordo nem discordo	Concordo totalmente	Primeiramente conhecer colegas mestrandos de tão alto nível, tanto da RFB, quanto dos demais países da América Latina, além dos professores e orientadores do mestrado. Os estudos da fiscalização internacional achei bem completos.

Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	<p>A oportunidade de participar de um fórum de debates acadêmicos com um enfoque totalmente direcionado as necessidades da administração tributária traz como principais pontos</p> <p>a) análise e convergência da AT brasileira com as melhores experiências</p> <p>b) estudo de sistemas tributários mais maduros</p> <p>c) avaliação de aspectos negligenciados pelo Brasil no debate sobre tributação (imposto verde e transações digitais)</p>
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	<p>Experiência Internacional, Comparação entre diferentes legislações, Conteúdo amplo.</p>
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	<p>Expansão do conhecimento na área e de experiências internacionais relativamente a Administrações Tributárias e Aduaneiras modernas, networking com colegas de outras unidades e localidades.</p>

Concordo totalmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	A escolha de temas de aplicação imediata na SRFB; A sistemática e cronograma de aulas tele-presenciais e atividades conciliáveis com a jornada de trabalho normal; a interação com colegas de diversas áreas e unidades da SRFB, trazendo cada qual sua experiência diferenciada dá oportunidade de conhecer outras formas de trabalho.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	A oportunidade de conhecer sistemas tributários e Administrações Tributárias de diversos outros países, e a possibilidade de inserir nos planos de trabalho do programa de gestão as horas aplicadas aos estudos e trabalhos acadêmicos diários, pois do contrário seria quase impossível acompanhar o ritmo de trabalhos acadêmicos exigido por esse mestrado.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	A interação com pessoas de outros países que expõem os pontos positivos de seus sistemas tributários, bem como as fraquezas e debilidades porque passam, enriquece o conhecimento e ajuda a criticar nosso sistema, tanto nos pontos considerados positivos como nos pontos considerados negativos.

Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Curso muito bom, com conteúdo amplo, no geral bom material, bons professores e bons colegas de turma. O fato de ser um curso internacional expande a visão sobre os temas tratados e ajuda a entender as questões relacionadas à administração tributária e aduaneira do Brasil dentro do contexto mundial.
---------------------	-----------------------	---------------------	---

Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	O intercâmbio de informações entre diversas Administrações tributárias, permitindo um estudo crítico e comparativo, a fim de buscar melhorias para o nosso sistema tributário.
Concordo totalmente	Não concordo nem discordo	Concordo totalmente	Conhecimento do modelo europeu e da América Latina de administração tributária, de forma a poder compará-los como o modelo brasileiro. Conhecimento da tributação desde uma perspectiva teórica, em contraponto com a tributação positivada nos sistemas tributários.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Focado nos temas da administração tributária e professores atuantes nas disciplinas ministradas.

Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	<p>Corpo docente qualificado. Temas bastante atuais, com uma abordagem adequada em quase todo o programa. Formação de uma rede internacional de contatos de trabalho e estudo.</p>
Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	<p>Conhecer como funciona os sistemas tributários mundiais e descobri que o sistema tributário brasileiro, apesar de todas as críticas, está no mesmo patamar de qualidade de sistemas tributários de países ricos.</p>

Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	<p>O Mestrado foi ótimo, nunca imaginei ter uma oportunidade dessas no meu trabalho. A participação nos Seminários em Brasília e Madrid foi uma experiência de vida fantástica. O Mestrado em espanhol foi muito desafiador, foi um ano difícil haja vista que tivemos que estudar e nos dedicar muito durante todo o período do Mestrado. A integração com os colegas de turma também foi bastante importante para conhecermos diferentes realidades de um pessoal altamente qualificado.</p>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--

Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Amplitude e detalhamento dos temas, conhecimento e experiência dos instrutores, conteúdo e experiências práticas dos seminários presenciais, integração com colegas de outras regiões e de outros países.
---------------------	---------------------	---------------------	---

Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Os seminários realizados, tanto em Brasília como em Madrid foram os pontos fortes do mestrado. É importante que sejam mantidos em eventuais novas edições.
Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Conteúdo muito interessante que, não estudamos quando realizamos o concurso ou em um MBA local. Uma visão mais ampla da Administração Tributária pelo mundo, políticas fiscais, melhora práticas. O fato de ser ministrado por professores e profissionais de outra nacionalidade também traz diversidade de visões e realidades.
Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Ampliação de conhecimentos na área de Administração Pública e mais especificamente, tributária. Intercâmbio de informações e práticas entre diferentes modelos de Administração Tributária, o que nos permitiu uma análise crítica mais realística da situação no Brasil.

Concordo totalmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Conhecer sistemas e administrações tributárias distintas; conhecer situações que podem servir de referência para melhorias na sua atividade laboral ou mesmo para subsidiar propostas de melhorias ao sistema tributário brasileiro, mediante aprofundamento/pesquisa do que foi apresentado no mestrado. Amplia o conhecimento geral acerca dos sistemas e administrações tributárias, propiciando suporte adicional para desenvolvimento das atividades laborais.
Concordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	O processo seletivo foi divulgado com clareza e cumprido com transparência.
Concordo totalmente	Concordo totalmente	Concordo totalmente	Visão ampla e integrada das atividades executadas, compartilhamento de experiências, ampliação da rede de relacionamento, possibilidades de desenvolvimento de aspectos técnicos e aplicabilidade imediata.

<p>Descreva as principais oportunidades de melhoria relativas ao mestrado.</p>	<p>Descreva as principais dificuldades eventualmente encontradas quanto à aplicação das competências desenvolvidas em sua atuação profissional.</p>
<p>O mestrado é muito abrangente e, considerando a diversidade, bem assim o elevado nível dos mestrados, posso afirmar que a RFB tem oportunidades de melhoria em praticamente todas as áreas (fim e meio).</p>	<p>No meu caso especificamente eu terei que dedicar parte de minhas horas de trabalho a algum projeto ou equipe de inovação. Isso porque nesses últimos anos eu tenho trabalhado somente na execução.</p>
<p>Mais aulas síncronas, troca de alguns professores que são desinteressados, materiais mais práticos.</p>	<p>Uma certa resistência das pessoas a mudanças.</p>
<p>Visão mais ampla e pragmática do funcionamento de um Sistema Tributário.</p>	<p>Metrificação excessiva das atividades do Auditor-Fiscal transformam nosso ambiente de trabalho em um Panóptico de Bentham: parece que somos culpados se não produzirmos objetivamente, o que diminui o tempo para atendimento, relações profissionais, institucionais etc. Enfim, parece que nossa missão se reduz a seu aspecto operacional (exercer a adm tributária e aduaneira), já que a parte axiomática (justiça fiscal e respeito ao cidadão) é de difícil metrificação.</p>

<p>Reduzir ou readaptar a alta carga de conteúdos ministrados em pouco tempo de aulas, que dificultam o aproveitamento e conciliação com outras atividades como realização de atividades, exames, participação obrigatória em fóruns.</p>	<p>Foi desenvolvido um projeto técnico com aplicabilidade institucional para a RFB a partir das pesquisas do mestrado, que não avançou por falta de interesse e priorização pelo Órgão Central.</p>
<p>As melhorias já foram sugeridas a própria Uned. O principal ponto é o desmembramento da disciplina Fiscalidad Internacional, pois foi muito ampla e dificultou demasiadamente seu estudo adequado, bem como sua avaliação.</p>	
<p>- Aperfeiçoar atuação profissional a partir de estudos acadêmicos. - Aprofundar conhecimento em temas específicos e atuar em rede com servidores capacitados simultaneamente na mesma instituição acadêmica (a formação acadêmica original da cada participante é bastante heterogênea).</p>	<p>A finalização do mestrado coincidiu com significativas mudanças na administração do país e, por conseguinte, na Administração Tributária. Nos próximos meses será possível avaliar mais adequadamente a aplicação das competências desenvolvidas.</p>
<p>Para a instituição, a principal oportunidade consiste na análise quanto à aplicabilidade prática dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes</p>	<p>Resistências a mudanças por parte de muitos interlocutores no processo de trabalho avaliado e mudanças de interlocutores envolvidos.</p>

<p>A partir do entendimento sobre o que precisa ser reformado, poderemos atuar junto aos nossos pares e superiores como agentes implementadores e influenciadores das mudanças.</p>	<p>Os interesses políticos e econômicos antagônicos que não se coadunam com a busca do bem comum são e serão sempre dificuldades a serem enfrentadas e superadas. A redução das desigualdades por intermédio da implementação de políticas públicas passa, necessariamente, pelo fortalecimento do Estado e de sua administração tributária.</p>
<p>Calendário apertado, segundo seminário com carga mal dimensionada, e principalmente, falta atenção da RFB após a conclusão do mestrado. Não saiu nenhuma matéria no Informe-se, não se encontra fácil os trabalhos, não se tem notícia da aplicação direta dos trabalhos de conclusão.</p>	<p>Falta oportunidade de expor os trabalhos de conclusão para buscar oportunidades de aplicação do que foi estudado.</p>
<p>O volume de informação ofertada é muito grande, o que acaba por prejudicar a assimilação do conteúdo ministrado, pois, ficamos envolvidos em somente em cumprir as atividades propostas e obter notas para a aprovação, assim, deixamos de lado a reflexão sobre os temas expostos.</p>	<p>A minha área de atuação, Benefícios Fiscais, não foi explorada no conteúdo ministrado, entretanto, os demais temas ofertados foram de extrema importância para a construção do conhecimento global relativo as Administrações Tributárias.</p>
<p>Aumento de atividades presenciais.</p>	<p>Não senti dificuldades. Recebi convite para participara em evento da FAO e do Tribunal de Justiça do Maranhão para palestrar sobre o tema do meu trabalho final.</p>

<p>- Uma minoria dos professores, que pode ser detectado pelas avaliações das respectivas assinaturas que ministraram, foi muito aquém do esperado. Deve-se promover a troca imediata.</p> <p>- Sistema de avaliação dos Fóruns de Debate deve ser mais claro.</p> <p>- Assinatura de Tributação Internacional deve ser segregada, com a inserção de um intervalo... 5 semanas seguidas foi desumano.</p>	<p>A Alta Administração da RFB não dá valor aos trabalhos finais apresentados, ainda que tragam em sua maioria as melhores práticas tributárias do mundo.</p> <p>Os TFM da última turma sequer foram publicados na Intranet.</p>
<p>Melhoria pessoal (autoestima, capacidade de estudo e busca de novidades, capacidade de ampliação de visão crítica em relação à RFB).</p> <p>Possibilidade de aplicação de inovações na RFB (relativas aos temas estudados), contribuindo na melhoria da instituição. Troca de experiências entre colegas e entre a RFB e administrações tributárias de outros países.</p>	<p>Estrutura "engessada" da administração tributária brasileira, vinculada à legislação. Cultura organizacional ainda com necessidade de mudanças. Ainda há resistência à inovação em determinadas áreas (ou pessoas) da RFB.</p>
<p>Ter oficializada a dedicação de pelo menos 1 hora por dia no horário de trabalho durante as semanas letivas.</p>	<p>Constante alteração das chefias responsáveis pelo tema, o que faz o estudo se perder entre diferentes projetos.</p>

<p>Entendo que uma matéria específica de Cadastros seria necessário para aprimorar o curso.</p>	<p>Entendo que a forte limitação de pessoal principalmente no Órgãos Centrais impede que projetos realizados com o aprendizado sigam em frente.</p>
<p>Melhor distribuição da grade de estudos com prazo mais estendido para a apresentação do TFM</p>	<p>Exercício de atividades não relacionadas ao conteúdo do curso.</p>
	<p>Dentro da RFB temos muitos limites para poder colocar em prática os conhecimentos adquiridos, seja por limitação de algumas chefias como por tempo devido as demandas que temos.</p>
<p>tentar criar maior aderência entre a tese e questões nas atividades da RFB. Acompanhar o apoio interno dos tutores na RFB e das áreas de negócio.</p>	
<p>Acredito que a proximidade das provas presenciais com a elaboração e apresentação do TFM é o principal ponto de melhoria. Nós ficamos muito divididos em estudar para as provas presenciais em Madrid, escrever o TFM e preparar a apresentação do TFM.</p>	<p>Estou tentando preparar material para apresentar as ideias desenvolvidas no meu TFM para possível futura aplicação pela RFB (Aduana).</p>

<p>Uma proposição para vincular o comando da RFB ao projeto de mestrado seria, na pré-seleção dos candidatos já identificar 3 temas estratégicos para a instituição (Reforma Tributária, Compartilhamento de Informações, Contencioso) onde os mestrandos desenvolveriam suas linhas de pesquisa. Seria interessante que a RFB tivesse, num cenário de debates da Reforma, 10 a 15 dissertações e futuramente teses de doutorado sobre tributação, como forma de contribuir nos debates parlamentares</p>	<p>Infelizmente, com a perda da estrutura da ESAF, a possibilidade de disseminarmos os conhecimentos adquiridos em seminários internos foi prejudicada. Não observamos um esforço do órgão central em 2022 para preservar esse conhecimento.</p>
<p>Cooperação técnica entre países no âmbito regulatório.</p>	<p>Falta de contato mais corriqueiro com os organismos internacionais.</p>
<p>Em relação ao processo seletivo, utilizar os novos mestres para promover local e nacionalmente as futuras oportunidades, divulgar melhor o repositório dos trabalhos finais apresentados, desenvolver oportunidades de estágio na UNED/IEF, conjuntamente com os professores do curso, para que os servidores da primeira turma possam participar presencialmente de encontros das novas turmas.</p>	<p>Quando o conhecimento obtido promove a realização de projetos transversais, há normalmente maior dificuldade em comprometer todas as áreas. O patrocínio das lideranças (Secretária Geral ou Subsecretários) pode ajudar a reduzir essa dificuldade. O mesmo acontece quando há uma mudança cultural expressiva ao serem aplicados os conhecimentos adquiridos. Talvez caiba a cada mestre apresentar seu projeto aos Subsecretários em um evento nacional.</p>

<p>Acho que ficou um pouco corrido demais, talvez se tivéssemos um período maior para leitura do material antes das aulas expositivas pudéssemos aprofundar mais, até com materiais complementares.</p>	<p>Não encontro dificuldades encontradas em aplicar, em minha atividade, os conhecimentos e competências desenvolvidas no mestrado</p>
<p>Vejo como única e essencial melhoria, a viabilidade de o servidor participante do mestrado poder usufruir da Licença Capacitação no período das férias escolares (julho e agosto,) para que ele possa se dedicar, exclusivamente, ao trabalho de fim de mestrado (dissertação). Para isso, será necessário não aplicar a exigência do intervalo de 60 dias entre a LC e os seminários, vez que os seminários integram o próprio mestrado e não devem ser tratados como treinamentos isolados.</p>	<p>Não senti dificuldade em aplicar os conhecimentos adquiridos durante o mestrado.</p>
<p>Quanto à UNED/IEF, reorganizar o calendário para que a lavratura do TFM não seja concomitante às matérias, e à RFB, reorganizar seu entendimento sobre as LCs, não é justo inferir que seminários presenciais obrigatórios sejam considerados eventos separados do curso, impactando no período mais necessário à finalização do trabalho.</p>	<p>A aplicação das competências é dificultada por motivos diversos ao Mestrado. As ações (projetos) a serem implantadas advindas do mestrado esbaram em questões administrativas, principalmente a falta de pessoal.</p>

A duração do curso foi muito curta para o volume de informações. Alguns conteúdos foram tratados de forma muito superficial (enquanto houve repetição desnecessária de outros temas). Acredito que com mais tempo eu teria conseguido aprofundar melhor cada um dos temas.

Esse curso também exigiu um sacrifício pessoal muito, especialmente devido ao prazo exíguo para concluí-lo. Eu entendo que sempre teremos colegas dispostos a se desdobrar e fazer sacrifícios pela receita e pelo amor ao conhecimento, porém não é a maioria que pensa assim ou que pode se dar a esse luxo em detrimento das questões familiares (especialmente mulheres com filhos). Se a opção da receita é levar esse tipo de conhecimento e curso apenas para um seleto grupo (eventualmente até como forma de premiação e preferencialmente para homens), esse modelo atende. No entanto, se a proposta da RFB é ampliação de forma generalizada a qualificação técnica do seu corpo funcional, dando oportunidade para que servidores em diversas condições pessoais possam realizar um curso de alta qualidade, é preciso também se pensar em formas melhores para que os servidores estudantes possam conciliar a formação técnica e as atividades laborais.

Por fim, o fato de que não ocorreram encontros presenciais fez muita falta. Num curso com essa

Nunca tive a oportunidade de mostrar as possíveis aplicações do meu trabalho para o setor que trabalho, apesar de ter manifestado disponibilidade em fazê-lo algumas vezes. Acredito que o período de mobilização e desmotivação prejudicou esse esforço de tentar implementar as propostas decorrentes da minha tese. No entanto, ainda tenho esperança que, quando a casa voltar a uma situação de normalidade, o esforço que eu empenhei nas pesquisas ainda possam ser aproveitadas pela RFB de alguma forma.

<p>O mestrado proporcionou um conhecimento amplo e denso sobre a estrutura de sistemas tributários, incentivando o mestrando a desenvolver uma análise crítica a respeito da nossa estrutura atual e fomentando a criatividade para o estudo de institutos que poderiam ser aplicados no Brasil.</p>	<p>Os principais temas do Mestrado levam em conta atividades de gestão. Então, servidores que não exercem cargos de chefia, eventualmente podem ter dificuldades de aplicar as competências desenvolvidas na rotina do seu trabalho.</p>
<p>Olha, achei a Uned e os espanhóis muito maduros na condução desse mestrado. Fiquei realmente impressionado com a qualidade das disciplinas, dos professores, do respeito despendido com os alunos. Realmente incrível.</p>	<p>Aplicar o que se aprende num mestrado como esses depende somente da motivação do servidor em se envolver com os processos de criação de novas soluções na Casa, entretanto essa motivação depende de fatores outros que a mera capacitação. A capacitação é uma parte importante, mas a valorização dos servidores como um todo, administrativos, analistas e auditores, seria uma parte imprescindível. Entendo que os servidores da RFB estão passando por um momento difícil, nestes últimos 8 anos, com os ataques que o órgão sofreu.</p>
<p>Aquisição de novos conhecimentos e possibilidade de crescimento pessoal e profissional.</p>	<p>Tempo foi bastante exíguo para desenvolver todas as atividades. Principalmente em relação ao término das aulas e o prazo para elaboração da monografia.</p>

<p>Creio que o segundo conjunto de provas presenciais poderia ser realizado com maior intervalo em relação à apresentação do trabalho de fim de mestrado. Creio, também, que a concessão da licença-capacitação não deveria estar sujeita a limitações/interpretações que colidem com a otimização dos estudos de pós-graduação, como a ocorrida em relação ao entendimento que prevaleceu acerca dos afastamentos.</p>	<p>A principal dificuldade é que o objeto de minha atuação profissional, consistente na análise de créditos de PIS e Cofins, não tem paralelo nos sistemas tributários dos países da OCDE. Apesar disso, pude registrar alguma contribuição nas discussões sobre a reforma tributária ocorridas no âmbito da RFB a partir do tema desenvolvido em meu trabalho de fim de mestrado.</p>
<p>As principais melhorias dizem respeito à compreensão da fiscalidade internacional, de como os sistemas tributários estão em risco em razão da economia digital e da forma como entidades como a OCDE vêm buscando medidas para mitigar ou eliminar estes riscos.</p>	<p>A principal dificuldade encontrada, no meu caso, a falta de disseminação dos resultados do trabalho dentro da casa e também exteriormente. A própria RFB poderia incentivar (ou exigir) a publicação dos trabalhos.</p>

<p>O período de 1 ano foi muito curto tendo em vista que a dedicação não é integral já que durante esse período estamos trabalhando em nossas atividades na Receita Federal. Minha sugestão seria que esse prazo fosse estendido para 18 meses, 12 meses para o estudo das disciplinas e 6 meses para a elaboração da dissertação. Outra melhoria que eu acho que seria interessante é a padronização das atividades, senti que muitas vezes foi uma espécie de "cada um por si" para procedimentos como envio de documentos para a UNED, lançamentos no SA3, licença capacitação, etc. Assim, acredito que seria interessante termos dentro da Receita "uma ponte" que possa padronizar os procedimentos para facilitar o contato entre alunos/UNES/IEF. A contribuição do colega/aluno Ronaldo Feltrin e da Valéria foram essenciais para o bom andamento do curso mas acho que poderíamos melhorar as tratativas entre alunos e UNED. Ex.: Um servidor da Receita seria o responsável por juntar toda a documentação dos alunos selecionados para o Mestrado e encaminhar os documentos para a UNED; esse servidor trataria junto a COGEP de organizar os procedimentos relativos a inclusão das informações do curso no SA3 ...</p>	<p>Acredito que faltou mais divulgação do nosso Mestrado. Não vi uma nota na intranet sobre a conclusão do nosso curso, o investimento do órgão foi muito alto e senti que o "pós mestrado" deixou a desejar. No meu caso particular, servidor que trabalha em unidade do interior, senti que a minha dissertação poderia ser aproveitada ou quem sabe talvez apenas vista pelas coordenações ou divisões.</p> <p>Sugestões: Consolidação e divulgação das dissertações dos alunos que concluíram o mestrado para as coordenações/divisões de acordo com o tema da dissertação; alguma nota na intranet sobre a conclusão do Mestrado pelos 34 servidores que se dedicaram muito para a conclusão do curso; participação de algum colega da COGEP/DIGEP para receber os diplomas e incluir o mesmo no SA3 além de fazer o registro dessas informações na ficha acadêmica do servidor.</p>
---	---

<p>=>Avaliações subjetivas deveriam ocorrer ao final de cada unidade ou cada duas unidades e não somente ao final de quatro unidades. Há ferramentas informatizadas que possibilitam a realização de provas remotamente com monitoramento virtual. (fiz provas pelo Tadat dessa forma).</p> <p>=>Melhorar a qualidade dos materiais didáticos, com inserção de gráficos, figuras e outros elementos que facilitam a aprendizagem. Alguns textos são muito repetitivos e carecem de maior organização e melhoria na redação. => Tive muito pouca assistência de tutoria pelo IEF/Uned. Basicamente recebi alguns linkks, uma única vez, para pesquisa sobre o tema num momento em que eu já havia finalizado essa fase. E, recebi uma chamada telefônica na véspera da minha apresentação final com pequenas sugestões, que aproveitei. Se a RFB paga por esse tipo de assistência ao mestrando, seria interessante esclarecer do que se trata minimamente. Em contato com outros colegas, observou-se que o nível e qualidade da tutoria pelo IEF variam bastante</p>	<p>Desconhecimento por outros componentes da equipe quanto a aspectos teóricos, a outras experiências de outros países, visão estratégica e de gestão do assunto apegadas a conceitos antigos, resistência à mudanças, transição administrativa, integração entre a gestão e execução das atividades insuficiente.</p>
--	--

<p>Os conhecimentos adquiridos permitem uma maior segurança e propriedade na discussão de assuntos relativos aos temas estudados no decorrer do Master.</p>	<p>Nem sempre a atuação do servidor na Receita Federal vai permitir a aplicação dos conhecimentos adquiridos, a depender do atual processo de trabalho exercido. No entanto, permite ampliar as possibilidades de atuação em outras áreas da Instituição.</p>
<p>O mestrado poderia ter sido melhor aproveitado se fosse concedido pela RFB um tempo para estudo. É um curso denso, que requer muita leitura e só com os finais de semana fica impossível aproveitar em todo o potencial. Seria interessante, além do período de aula ao vivo, que o servidor tivesse 1 dia na semana de dedicação exclusiva ao mestrado.</p>	<p>Algumas mudanças necessitam não só de um trabalho de educação fiscal por parte da Administração Tributária, o que requer tempo, mas também de alteração na legislação, o que foge do controle da RFB.</p>
<p>Maior integração com colegas de todo país, agilizando as trocas de informações necessárias para o desenvolvimento de diversas tarefas.</p>	<p>Principalmente a falta de motivação (própria e dos colegas) em razão da total desvalorização do órgão e da carreira.</p>

<p>Ouvi várias queixas quanto aos limites para usufruir da licença capacitação, em razão de prazos previstos em normativos, que impediram sua utilização em momentos de maior necessidade para melhor aproveitamento no mestrado.</p>	<p>Limitação da utilização no âmbito das suas atividades, no que for possível, já que vários conhecimentos adquiridos referem-se a outras áreas e, por isso, ficam de fora da utilização.</p>
<p>O Seminário que seria presencial foi virtual e foi unânime a conclusão de que isso comprometeu bastante o desempenho dos alunos mestrados, pois não se pode "destravar a língua" a tempo de apresentar a tese de conclusão do mestrado. O que não teria acontecido se tivéssemos ido 1 semana antes para lá.</p>	<p>Ainda resta pendente aos alunos a orientação para validação do nosso Diploma no BRASIL.</p>
<p>Não sei se entendi corretamente a pergunta, mas qto a mim, foi a especialização e ampliação de conhecimento e possibilidades de reforço na busca de novas experiências como a função de delegado. Qto ao curso, o que poderia ter sido melhor na nossa turma era a parte presencial e a possibilidade de continuar dispondo de cursos específicos da Instituição Espanhola.</p>	<p>Durante o curso, as atividades profissionais disputam sem sintonia com o mestrado. Após um mestrado talvez fosse necessário um período de aplicabilidade dos conhecimentos em área específica para maior aproveitamento (quase utópico, um MDF).</p>

Anexo III - 06-Comprovação de Preços Semelhantes - Traduzido.pdf

y en Administración Financiera y Tributaria

Mestrado em Finanças Públicas e



Especialização em Gestão Financeira

Información general: Mestrado universitario, destinado a profissionais e estudantes da América Latina, americano,

Duração

Curso setembro de 2023 - setembro de 2024 - 60 ECTS

Preço

Espera-se que seja de € 5.375*.
Custo dos seminários incluído no preço
* Preço final em torno de julho

Modalidade

Combinado (on-line/on-line)
Compatível com o desempenho no trabalho

Mais informações [IEF](#)
Contato [Aqui](#)

Especialidad en Administración Financiera. Modalidad online

■ Marco económico internacional y Sector Público

■ La presupuestación y sus indicadores

Primeiro

■ La política presupuestaria y el análisis de los principales programas presupuestarios

■ Contratación pública

ceir

■ La ejecución y el control de la actividad económica y financiera

■ Evaluación de políticas públicas

■ La contabilidad pública y nacional

■ Gobierno abierto, transparencia y rendición de cuentas en las administraciones públicas

■ La dirección de la Administración

■ Prácticas del Máster

■ Trabajo Fin de Máster

Modalidad Presencial. Seminarios

■ Política presupuestaria

1 semana en febrero 2024 en Centro AECID Latinoamérica

■ Tendencias de las administraciones financieras y sus adaptaciones al nuevo entorno

10 días en septiembre 2024 en IEF Madrid (España)

Instituciones



Anexo IV - 08-Comprovação de Competência - Márcio Ferreira Verdi.pdf



REPÚBLICA DE PANAMÁ
Ministerio de Relaciones Exteriores

PANAMÁ 4, PANAMÁ

[DPEIDYD-MIRE-PCER-2022-088]

A QUIEN CONCIERNE

El suscrito Director de Protocolo y Ceremonial del Estado, a solicitud de la parte interesada, y según consta en los archivos del Departamento de Privilegios e Inmunidades Diplomáticas y Documentación,

CERTIFICA

[Que, el **CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACIONES TRIBUTARIAS (CIAT)**, es un Organismo Internacional, debidamente acreditado ante el Ministerio de Relaciones Exteriores de la República de Panamá,]por lo que goza de los Privilegios e Inmunidades Diplomáticas contenidas en el Decreto de Gabinete No. 280 de 13 de agosto de 1970.

[Asimismo, el Honorable Señor **MARCIO FERREIRA VERDI**, con pasaporte brasileño No. YC06538, y carnet de identificación de Misión Internacional No. 7E1B081B, desempeña actualmente las funciones de Secretario Ejecutivo y Representante Legal del CIAT.]

[El presente documento será utilizado para trámites de un Proyecto con la Dirección General de Ingresos (DGI), Ministerio de Economía y Finanzas (MEF),]y permanecerá vigente por un período de doce (12) meses a partir de la fecha de expedición del mismo.

[Dada en la Ciudad de Panamá, a los veintidós (22) días del mes de julio del dos mil veintidós (2022)

DIOMEDES CARLES C.
Director de Protocolo y Ceremonial del Estado

DCC/MdeC/msq





Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

DENIZE CANEDO DA CRUZ em 14/08/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.0823.17146.5019

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

tEgCs5kREtRJPYjkgYnuNu+qDNfpaT0WNIq83A6A76s=